



PARECER Nº 558, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 927, DE 2023

De autoria dos Nobres Deputados Monica Seixas do Movimento Pretas, Marcio Nakashima e Felipe Franco, o Projeto de Lei em epígrafe pretende instituir a política estadual "Vini Jr." de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, recebeu emenda nº 1 da nobre Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do regimento citado.

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando, ainda, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A EMENDA Nº 1 recebida altera o artigo 4º, inciso II o qual verificamos que a matéria também é de natureza legislativa, de competência concorrente em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando, ainda, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 927, de 2023, como também somos favoráveis a emenda nº 1 apresentada.

Marcelo Aguiar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MARCELO AGUIAR, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator